



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 16/2017.

***Autoriza viagem do Vereador
GILMAR MAGNABOSCO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador GILMAR MAGNABOSCO a viajar Porto Alegre, RS, com saída 30/11/2017 e retorno no dia 1.º/12/2017, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - Assuntos de interesse do Legislativo.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

1. 1 diária item 1.c - R\$ 403,50
2. 1 diária item 1.d - R\$ 188,30 - TOTAL R\$ 591,80
3. Pagamento da quilometragem percorrida
4. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 29 de novembro de 2017.


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *GILMAR MAGNABOSCO*

Cargo: *Vereador* **Portaria n.º** *16/2017*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *30/11/2017* **Hora:** *18H*

Data de Chegada: *1.º/11/2017* **Hora:** *22H*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Assembleia Legislativa do Estado - Gab. do Dep. Raonaldo santin

Meio de Transporte: *Veículo Próprio - IDM-3063*


Quilometragem: *550KM X 0,88 = R\$ 484,00*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$ 0,00**
- **Indenização da Quilometragem R\$ R\$ 494,00**

OB.: O Vereador deverá ressarcir ao Município o Valor de R\$ 215,20, em decorrência de diária não comprovada.

Ciriaco, RS, 4 de dezembro de 2017.


Assinatura